



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.330 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 049/2021 de lavra do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Albertina;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se nas dotações abaixo:

03	01.01 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 5.000,00 (Cinco mil reais)
06	01.01 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001-3390.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 10.000,00 (Dez mil reais)

Adiciona: 15.000,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

010	01.01 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5002-4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 Recursos Ordinários Valor: 15.000,00 (Quinze mil reais)
-----	--

Reduz: 15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 28 de junho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal